SENTENÇA

Processo Físico nº: **0005967-60.2012.8.26.0566**

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Promessa de Compra e Venda

Requerente: A M Empreendimentos Imobiliários e Administração de Bens Próprios

Cidade Aracy Ltda

Requerido: Paulo Sérgio Rodrigues e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 96 e, nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C., julgo extinto este processo.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 16 de dezembro de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito D A T A

Em de	de 2.014
baixaram este	es autos com a r.
sentença retro.	
Eu,	(Esc.subscrevi)
	~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~

PUBLICAÇÃO

Em ____ de ____ de 2.014
por determinação superior, publico
em Cartório a sentença retro.
Eu, (Esc.subscrevi)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA